



INDICAÇÃO Nº 443/2025

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância,**

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito André Graça Santos**, através do órgão competente, para que seja viabilizado a **DISPONIBILIZAÇÃO DE ABAFADORES DE RUÍDOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE POSSUEM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)**.

#### **JUSTIFICATIVA**

A solicitação surgiu diante da necessidade de proteção aos alunos com transtorno do espectro autista (TEA). Pois, além da inclusão dessas pessoas, o abafador de ruídos traz qualidade de vida para aqueles com hipersensibilidade sensorial (o que pode ser comum para algumas pessoas, pode ser perturbador e doloroso para os autistas). Os abafadores de ruídos ajudam a reduzir a intensidade dos estímulos sonoros, proporcionando um ambiente mais calmo e controlado, podendo reduzir significativamente o estresse e a ansiedade causados pela exposição a sons altos ou inesperados.

Na qualidade de representante da população estanciana na Câmara Municipal, esperamos que o pleito aqui reivindicado seja atendido com maior brevidade possível.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Estância. Plenário Filadelfo Luiz da Costa, 18 de junho de 2025.

  
**José Paes dos Santos**  
Vereador Proponente